

EDITAL Nº 01, de 17 de Fevereiro de 2014.

O Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de **2 (duas) vagas para Membros Docentes e 2 (duas) vagas para Suplentes dos Membros Docentes para integrar a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia**, conforme Portaria n.º 076, de 14 de abril de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1. DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderá concorrer à eleição para Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, mediante inscrição, o docente integrante deste Programa de Mestrado que seja vinculado à Linha de Pesquisa 1: “Processos Psicossociais e Socioeducativos” ou à Linha 2: “Saúde Mental”.

1.2 - Poderá concorrer à eleição para Suplente de Membro Docente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, mediante inscrição, o docente integrante deste Programa de Mestrado que seja vinculado à Linha de Pesquisa 1: “Processos Psicossociais e Socioeducativos” ou à Linha 2: “Saúde Mental”.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: 20 de Fevereiro até 24 de Fevereiro de 2014.

2.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 - PPGPSI.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração assinada ou por meio de e-mail pessoal, de que é candidato a Membro Docente ou Suplente de Membro Docente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ.

3. DOS ELEITORES:

3.1. Os eleitores consistem dos docentes integrantes do Programa de Mestrado em Psicologia, permanentes e colaboradores.

4. DA VOTAÇÃO:

- 4.1. Data: 25 e 26 de Fevereiro de 2014.
- 4.2. Horário: Dàs 09:00h às 12:00h e dàs 14:00h às 17:00h
- 4.3. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 – PPGPSI
- 4.4. Não haverá voto por procuração ou correspondência.
- 4.5. A votação será secreta.

5. DA APURAÇÃO:

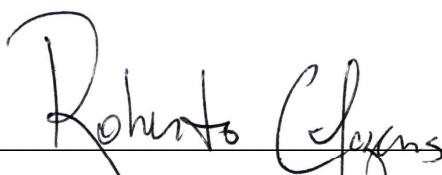
- 5.1. A apuração do resultado será pública, imediatamente após o encerramento da votação, sendo realizada em duas etapas: no primeiro dia a apuração parcial e no segundo dia de eleição a apuração final.
- 5.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala 1.53 - PPGPSI.
- 5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos na soma dos dois dias de eleição.
- 5.4. Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:
 - 5.4.1 – maior tempo como professor permanente do programa;
 - 5.4.1 – maior tempo de integração no programa;
 - 5.4.3 – maior idade.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia.
- 5.6. Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:
 - 5.6.1 - registrarem a indicação de candidato não inscrito;
 - 5.6.2 - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
 - 5.6.3 - estiverem assinalados fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

6. DO MANDATO:

- 6.1. Os mandatos dos candidatos eleitos iniciam-se um dia após a apuração da eleição e perdura até 25 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de Fevereiro de 2014.



Prof. Dr. Roberto Pires Calazans Matos
Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia
Universidade Federal de São João Del-Rei